



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 31 /2021

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente José António Gomes de Jesus
Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa
Vereadora Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vereador Fernando Simões de Sousa
Vereador João Carlos Figueiredo Antunes
Vereadora Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

MEMBROS QUE FALTARAM:

Vereadora Ana Maria Marques Coimbra

---- Aos dez dias do mês de dezembro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, Fátima Carla Dias Antunes Borges, Fernando Simões de Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes e Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira. Faltou à reunião a senhora vereadora Ana Maria Marques Coimbra.-----

---- De seguida, o executivo justificou a falta. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O senhor presidente informou que a presente reunião tinha sido agendada para o dia 10, de modo a poder salvaguardar os 15 dias e evitando a realização de duas reuniões seguidas. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa demonstrou o seu desagrado por não ter sido informado com antecedência dessa alteração, atendendo que impediu que pudesse salvaguardar a sua substituição, na escola onde desempenha funções, pelo que disse que futuramente deve ser comunicada atempadamente às alterações à data da reunião. -----

---- Seguidamente, o senhor vereador Francisco Coutinho questionou se este ano iria haver ou não iluminação de Natal, nas ruas de Tondela. -----

---- Continuou com a intervenção que se transcreve, no âmbito do projeto “Escultórias”:

---- “Senhor Presidente, -----

---- Senhores Vereadores, -----

---- Em 15 de Setembro de 2020, estivemos presentes numa cerimónia, que foi muito divulgada na comunicação social, a que foi dado o seguinte título: -----

---- “ESCULTÓRIAS – TONDELA, CIDADE DE IDEIAS”-----

---- Foi, então, apresentado junto ao Mercado Velho as Escultórias que são um projeto que pretende contar a história coletiva da comunidade através de esculturas com dimensão, e ao mesmo tempo atrair pela inovação mais visitantes. -----

---- Com a presença da diretora Regional de Cultura do Centro, Suzana Menezes, que destacou o arrojo deste projeto e a capacidade criativa deste território, o presidente da Câmara Municipal de Tondela, José António Jesus, apresentou, o projeto “Escultórias – Tondela, cidade de ideias”, que pretende deixar uma marca perene no concelho de Tondela, com estátuas que recordem o momento atípico que se atravessa e que, pela primeira vez, não permitiu que a FICTON – Feira Industrial e Comercial de Tondela, tivesse lugar “queremos que estas esculturas com história deixem a marca deste período que estamos a viver e que valorizem vários pontos da cidade”, acrescentou. O programa foi magistralmente apresentado por Rui Martins em representação da

---- ACERT, parceira desta iniciativa, que referiu o seguinte:-----

“Este é um projecto inovador e único no país, que fará com que Tondela passe também a ser conhecida pelas suas esculturas. Esculturas que contam histórias. Daí a designação «Escultórias – Tondela, Cidade de Ideias»”-----

---- O primeiro elemento escultórico inaugurado situa-se na Avenida Dr. António José de Almeida, onde foi colocada a Xandrinha do Mercado, junto ao Mercado Velho. Este é o primeiro elemento escultórico colocado na cidade e que faz parte deste projeto a desenvolver nos próximos anos. -----

---- Assim, serão contadas histórias em diferentes artérias da cidade, que pretendem lembrar ou dar a conhecer a identidade de um concelho, alicerçado na indústria, no comércio, na cultura, no património, no turismo, na cidadania, em suma, no território. --

---- A autarquia lançou o desafio, no início do verão, à Associação Cultural e Recreativa de Tondela (ACERT) e a um conjunto de escultores, arquitetos e cenógrafos para pensarem em intervenções urbanas para ficarem localizadas em três espaços, na rotunda nova da ZIM – Adiça, na entrada sul da cidade, junto ao monumento do Ao Tom d’Ela e na rotunda norte junto ao continente. -----

---- A cerimónia de apresentação e lançamento do «Escultórias» contou com a presença da diretora Regional de Cultura do Centro, Suzana Menezes, que destacou “o arrojo deste projeto e a capacidade criativa deste território”.-----

---- Embora V. Ex.^a. tenha referido no discurso de apresentação do projeto, que ele seria desenvolvido nos próximos anos, interrogamo-nos por que razão não foi ainda apresentada qualquer outra escultura, uma vez que já decorreu mais de ano.-----

---- Assim, pretendemos resposta às seguintes questões:-----

---- Por que razão não foi ainda instalada qualquer outra escultura?-----

---- Já foram ou estão a ser construídas as demais esculturas?-----

---- Para quando se prevê a sua conclusão?-----

---- Há algum protocolo aprovado que descreva esta iniciativa e o seu montante?-----

---- Quanto já foi pago à ACERT por conta deste projeto?-----

---- Solicitamos os comprovativos de pagamentos efetuados.-----

---- Os Vereadores do Partido Socialista.”-----

---- O senhor vereador Fernando Sousa, representando os vereadores do partido socialista, solicitou toda a informação produzida e a relação de todas as diligências do presidente e dos vereadores, no âmbito da construção do Plano Municipal ou Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas. -----

---- Seguidamente, questionou o senhor presidente relativamente ao atraso na reparação da cobertura de telhas de amianto de alguns fogos habitados no Bairro do fomento, nos seguintes termos, tendo efetuado a intervenção, que se transcreve:-----

---- “Porque razão não foi feita com urgência a remoção da cobertura de telhas de amianto, dos fogos habitados no Bairro do Fomento, propriedade do município, completamente danificadas durante a tempestade de 12 de junho de 2021? -----

--- Como é possível que casas da responsabilidade do município estejam há seis meses com estas condições deploráveis e ameaçadoras da saúde dos moradores? Ninguém nos rogou para colocar esta questão, mas sendo nós vereadores, também seremos culpados se, sabendo e não denunciando, formos responsabilizados por problemas de saúde dos moradores.”-----

---- O senhor presidente respondeu que relativamente à iluminação de Natal, a mesma está prevista. Informou que era suposto, a mesma ser instalada a 1 de dezembro, o que não foi possível, atendendo que o primeiro procedimento concursal ficou deserto, obrigando à realização de novo procedimento, mas que se espera que durante o fim de semana se inicie a instalação. -----

---- Relativamente ao projeto “Escultórias”, disse que reitera o projeto apresentado, estando previsto, entre os diferentes reitera a colocação de esculturas na rotunda da ZIM da Adiça, o que por motivos inerentes à empreitada, ainda não foi possível concretizar. -

---- Relativamente à substituição das placas de amianto no Bairro do Fomento, disse que foi efetuada a sua avaliação, sendo o custo no valor de 60 000€, estando de momento em fase de procedimento concursal. Referiu que os agregados familiares que ali vivem foram contactados. Reitera que no projeto “Estratégia Local de Habitação” está previsto o realojamento de 9 a 13 famílias, nesse núcleo, caso assim o desejam. ----

---- De seguida, o vereador Fernando Sousa apresentou o requerimento, que se transcreve:-----

---- “Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, pretendendo conhecer melhor a Estratégia local de habitação e de que forma ela foi construída vêm requerer ser informados do seguinte: -----

---- Qual foi a participação e os contributos das juntas de freguesia na definição dessa estratégia? -----

---- Quem foi a entidade responsável pela sua elaboração? -----

---- Quanto custou todo o processo?”-----

---- O senhor presidente disse que esse projeto teve a colaboração das juntas de freguesias, que tiveram um papel fundamental. Disse, ainda que é um projeto dinâmico, para dar apoio a mais de 60 agregados familiares. Disse que famílias que há época foram sinalizadas, entretanto tiveram soluções habitacionais, exemplificando o caso de duas famílias de Lajeosa do Dão que tiveram ajuda com o projeto da Just Change. Sendo que, entretanto, outras famílias foram identificadas. Referiu que a empresa responsável pela elaboração foi a empresa Território XXI, com um custo de cerca de 19 500€ tal como aconteceu um pouco por todo o país, onde as autarquias contrataram serviços para esse fim. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata de 23 de novembro

---- Não houve intervenções, colocada à votação a ata de 23 de novembro foi aprovada por unanimidade. -----

2- Informações

---- A senhora vereadora Carla Borges deu a consultar ao senhor vereador Fernando Sousa os documentos relativos à monitorização do funcionamento das ETARs e Estações Elevatórias sob responsabilidade do município, conforme solicitado na reunião de câmara de 23 de novembro. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa solicitou que os mesmos lhe fossem remetidos por email, ao que a senhora vereadora Carla Borges anuiu, disponibilizando-se para um

futuro agendamento de reunião conjunta com os técnicos do departamento de ambiente e alterações climáticas, responsáveis por esta área . -----

3- Reembolso no âmbito da campanha de apoio à esterilização de animais de companhia

---- Foi presente uma informação, no âmbito do programa da Campanha de Apoio á Esterilização de Animais de Companhia, propondo o pagamento do valor de 1 190€ aos municípios:-----

- Ana Filipa Marques Gonçalves, residente em Nandufe – 140€;-----
- Alzira Maria Rodrigues Silveira Rebelo, residente em Canas de Santa Maria – 70€;
- Maria de Fátima Garrinho Gonçalves Café, residente em Tondela – 70€;-----
- Isabel Sintra dos Santos, residente em Campo de Besteiros – 140€;-----
- Luís António Lourenço Cardoso, residente em Canas de Santa Maria – 30€;-----
- Veronique Ghislaine Pradat, residente em Mouraz/Vila Nova da Rainha – 70€;-----
- Joana Filipa Marques Figueira Gomes Martins, residente em Mosteiro de Fráguas – 70€;-----
- João Alberto de Figueiredo de Oliveira, residente em Caparrosa/ Silvares – 110€;--
- Aldina Amorim Marques, residente em Castelões – 140€;-----
- Maria Fernanda Gomes Dinis Rodrigues, residente em Canas de Santa Maria – 110€;-----
- José Pedro Ramalho Martins, residente em Mosteiro de Fraguas – 30€;-----
- Idália Brígida Ribeiro Costa, residente em Tondela – 30€;-----
- Palmira Lopes Dias Neves, residente em Campo de Besteiros – 110€;-----
- Sónia Raquel Madeira Sacramento Ribeiro, residente em Campo de Besteiros – 70€;-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os reembolsos acima descritos.-----

4- Protocolos a celebrar entre o Município de Tondela e as Juntas e Uniões de Freguesias do Concelho

---- Foram presentes protocolos a celebrar entre o Município de Tondela e as Juntas / Uniões de Freguesias do Concelho, para o 4º trimestre de 2021, no valor total de 138 542,66€, sendo atribuído a cada uma das Juntas os montantes:-----

Freguesia	Montante Anual	Montante 2021 (4º trimestre)	Descrição
Campo de Besteiros	21 256,36 €	5 845,50 €	beneficiação de caminhos agrícolas
Canas de Santa Maria	25 065,81 €	6 893,10 €	alargamento e beneficiação de caminhos agrícolas
Castelões	21 116,54 €	5 807,05 €	beneficiação de caminhos agrícolas
Dardavaz	21 877,58 €	6 016,33 €	recomposição de terreno para espécies autóctones, tanques públicos, beneficiação de caminhos agrícolas

Ferreirós do Dão	10 909,76 €	3 000,18 €	beneficiação de caminhos agrícolas
Guardão	30 862,71 €	8 487,25 €	alargamento de caminhos, beneficiação e reparação e muros caminhos agrícolas
Lajeosa do Dão	26 617,59 €	7 319,84 €	construção de muros, cantoneiros para limpeza de caminhos agrícolas
Lobão da Beira	16 974,84 €	4 668,08 €	beneficiação, alargamento e limpeza de caminhos agrícolas, muros
Molelos	35 881,22 €	9 867,34 €	beneficiação e reparação de caminhos agrícolas
Parada de Gonta	10 340,12 €	2 843,53 €	Apoio aos sapadores
Santiago de Besteiros	24 593,70 €	6 763,27 €	Apoio aos sapadores
Tonda	21 177,27 €	5 823,75 €	alargamento de caminhos, beneficiação e reparação e muros caminhos agrícolas
Barreiro de Besteiros / Tourigo	39 561,83 €	10 879,50 €	conservação, beneficiação e muros de suporte caminhos agrícolas
Caparrosa/ Silvaes	23 426,31 €	6 442,24 €	beneficiação, alargamentos, muros de suporte e limpezas
Mouraz / Vila Nova da Rainha	27 956,38 €	7 688,00 €	beneficiação, alargamentos, muros de suporte e limpezas
São João do Monte / Mosteirinho	46 069,38 €	12 669,08 €	beneficiação, alargamentos, muros de suporte e limpezas
São Miguel do Outeiro / Sabugosa	27 039,86 €	7 435,96 €	beneficiação, alargamentos, muros de suporte e limpezas
Tondela / Nandufe	40 016,97 €	11 004,67 €	limpeza e manutenção de caminhos agrícolas
Vilar de Besteiros / Mosteiro de Fráguas	33 047,27 €	9 087,99 €	beneficiação, alargamentos, muros de suporte, limpezas, drenagem de águas

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração dos protocolos, com execução financeira para 2021 e 2022. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

5- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tondela

---- Foi presente um aditamento, no valor de 38 928,60€, ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tondela, para reforço do apoio às obras de requalificação e beneficiação da secção de Lajeosa do Dão. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo, com execução financeira para 2021 e 2022. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

6- Protocolo em espécie a celebrar entre o Município de Tondela e a Santa Casa da Misericórdia de Tondela

---- Foi presente um protocolo em espécie a celebrar entre o Município de Tondela e a Santa Casa da Misericórdia de Tondela, no valor de 60 001€, sendo: 1€ para 2021 e 60 000€ para 2022, para apoio à remodelação do parque infantil situado na zona confinante da Misericórdia de Tondela, com fruição pública.-----

---- O senhor vereador João Carlos Figueiredo não esteve presente na discussão e votação. Colocado à votação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. Deliberou, ainda a anulação da deliberação 34- Protocolo, em espécie, a celebrar entre o Município de Tondela e a Santa Casa da Misericórdia de Tondela, de 23 de novembro de 2021. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

7- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Freguesia de Guardão

---- Foi presente um aditamento, no valor de 70 143,77€, a pagar em 2022, ao protocolo nº 102/2021, celebrado entre o Município de Tondela e a Freguesia de Guardão, para apoio à recuperação de uma habitação para habitação social. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

8- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Fábrica da Igreja de Guardão

---- Foi presente um aditamento, no valor de 11 000€, ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Fábrica da Igreja de Guardão, para reforço ao apoio para as obras na casa mortuária do Caramulo. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo, com execução financeira para 2021 e 2022. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

9- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo

---- Foi presente um aditamento, no valor de 5 535€, ao protocolo nº 54/2019, celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo, para apoio à readaptação do projeto de execução das piscinas da localidade de Tourigo, otimizando-o à realidade populacional, bem como, às novas exigências impostas pelo IPDJ. -----

---- O vereador Fernando Sousa perguntou qual da razão do aditamento ao protocolo. --

---- O senhor presidente respondeu que tinha a ver com exigências impostas no parecer do IPDJ, no projeto de execução das piscinas de Tourigo. Disse, ainda, que atendendo que o projeto tinha sido apoiado pelo município, era entendimento que as alterações também seriam objeto de apoio. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo, com execução financeira para 2021 e 2022. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios**10- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

11- Redução de taxas de urbanismo à senhora D^a Liliana Marques Rodrigues

---- Foi presente um requerimento da senhora D^a Liliana Marques Rodrigues, a solicitar a redução das taxas de urbanismo em 50%, referente ao processo nº 7/2021, no âmbito

do previsto no número 2 do artigo 19º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de
_Taxas e Outras Receitas Municipais. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução das taxas de urbanismo. ---

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo
com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro
conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

**- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira,
contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos**

**- Divisão de Adm. Geral, Informática, Modernização Adm, Contratação
Pública, Comunicação e Recursos Humanos**

- Recursos Humanos

12- Processo disciplinar nº3/2021

---- Foi presente o relatório final do processo disciplinar nº 3/2021, instaurado à
funcionária Maria Ermelinda de Melo Pereira dos Santos, que propõe a aplicação de
uma repreensão por escrito, nos termos do disposto do número 1 do artigo 222º da
LTFP. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho efetuou uma intervenção, à luz da qual
pretende ter conhecimento das peças que compõe o processo disciplinar, remetendo para
posterior uma decisão, tendo em conta as circunstâncias existentes:-----

---- “O processo disciplinar que nos é apresentado para apreciação merece-nos algumas
considerações. -----

---- 1. O processo está incompleto, não contendo todos os documentos que o instruem.
motivo mais do que suficiente para retirar o assunto da apreciação pela Câmara, tendo
em conta que está em causa a honorabilidade, o profissionalismo e o bom nome de uma
pessoa e estas coisas não se fazem de ânimo leve. -----

---- 2. Num esforço de isenção difícil de conseguir. neste meio em que todos
conhecemos as pessoas e as suas idiossincrasias, ressalta e parece ter sido reconhecido
por todos, que a Colaboradora Ermelinda, foi sempre “pau para toda a colher”,
sobrecarregada com trabalho, fazendo o seu e muitas vezes acumulando o dos outros,
incluindo o de superiores hierárquicos. -----

---- 3. Não sendo bem da nossa área de competência parece-nos que o exercício da
função de gestor de procedimento não requer qualquer formação académica específica,
todo o funcionário administrativo tem competência para desempenhar esta função, que
se limita a acompanhar os processos desde que entram até que são pronunciados os
respetivos despachos e sua notificação aos titulares, e dessa missão dar nota à Câmara
ou aos Requerentes/ Técnicos quando interpelados. -----

---- 4 - Por isso, havendo uma ordem interna escrita, dum superior hierárquico,
designando a pessoa para essas funções, não nos parece, a não ser que haja uma forte
justificação, que seja correto a pessoa, supostamente, recusar-se tão perentoriamente, o
que denotaria que a Colaboradora já estaria num processo interno de conflito consigo
própria, com o colega e o superior. -----

---- Voltando a salientar que nos faltam peças do processo, mesmo que se venha a
provar que a Colaboradora ultrapassou o limite de comportamento aceitável, não

cumprindo uma ordem superior, em sua opinião por estar acima das competências funcionais que lhe são adstritas, é porque a mesma teve uma noção de poder obviamente acima da realidade quiçá alimentada pela responsabilidade das tarefas que sempre lhe delegaram. A generalizada dos testemunhos, incluindo os superiores hierárquicos, confirmam que a visada sempre foi muito trabalhadora e desempenhou com mérito as competências delegadas pelas chefias.-----

---- Só um processo de *burnout* ou processo interno de conflito consigo própria, com o colega e o superior justificam que a trabalhadora não tenha usado o seu domínio dos dossiers e dos assuntos, com atitude mais flexível, para conduzir a situação em seu proveito. -----

---- 5 - Este caso também pode indiciar que as próprias chefias também tenham deixado apanhar num processo interno de conflito com o subalterno, vulnerabilizando-as e inviabilizando uma ação competente, «nomeadamente reorganizando os serviços no sentido de recuperarem a organização e a ordem que se impõe. O funcionamento dos vários serviços da câmara e em particular este precisa de trabalho em equipa e não do extremar de posições e a postura belicista de angariação de apoios e contagem de espingardas para fragilizar a posição dos colegas ou dos subalternos. -----

---- Em plena consciência das suas funções nenhuma chefia envia processos para serem despachados por funcionários que estão ausentes, de férias, confinados ou de baixa, e que não se sabe quando regressam.-----

---- Isso é uma total falta de respeito para com os interessados.-----

---- Na ausência de um trabalhador, o trabalho fica por fazer até ele voltar. -----

---- 6 - Quando a Colaboradora pede várias vezes para mudar de serviço, o Chefe tem de ter a sensibilidade para perceber que há algo de errado e, a sua obrigação é averiguar o quê e resolver o problema no interesse do melhor funcionamento do serviço, porque a rentabilidade vê-se diretamente afetada quando um funcionário ocupa um lugar contrariado, quando o ambiente não é o melhor ou quando existem conflitos pessoais entre colegas de trabalho, problemas que devem ser de imediato resolvidos pelos superiores responsáveis e não se podem deixar arrastar e transformar em processos disciplinares.-----

---- 7 - Por isso a culpa, nestas circunstâncias e em primeira instância, deve ser repartida chefias embora caiba à parte mais forte assacar a ausência do tato que a situação impunha, no sentido de atalhar o problema à nascença e evitar que se transformasse numa bola de neve descontrolada. -----

---- A suposta recusa da funcionária em assumir a responsabilidade dos processos é uma consequência da inação e inabilidade da organização, que deveria um ambiente e as condições psicológicas que permitissem uma leitura isenta e imparcial da questão, mal surgiram os primeiros sinais de desentendimento ou quando se revelou incapaz de à altura de proceder à reestruturação dos serviços.-----

---- 8 - Este processo disciplinar é a prova de que este tipo de conflitos, que é aquilo de que se trata, de um desentendimento entre colegas, se devem a uma ausência de liderança daqueles a quem compete comandar seres humanos e liderá-los com justiça, retirando deles todas as suas capacidades, para que tenham um desempenho de acordo com as funções que ocupam. -----

---- 9 - Parece-nos óbvio que a sanção proposta-repreensão escrita não prejudica a Colaboradora em termos de reforma, mas vulnerabiliza-a em termos da sua relação laboral e abre caminho a situações mais gravosas para ela, para os colegas e para os serviços que são totalmente evitáveis. -----

---- Face aos argumentos expostos, propomos uma de duas saídas possíveis: -----

---- 1 - Suspensão do processo disciplinar e criação de um círculo de conciliação/remediação/ restauro do ambiente laboral aceitável e que mais convém aos serviços. Pragmaticamente: os serviços precisam da colaboradora e ela precisa de trabalhar num ambiente favorável. -----

---- 2 - Adiamento da discussão e análise do processo, completar o processo com as peças em falta, eventualmente revisitação das circunstâncias e inquirições por uma instrução jurídica mais isenta e mais conciliatória em favor dos interesses dos Colaboradores e do Município. -----

---- Aproveitando esta reflexão e porque não há trabalho sem conflito e este faz parte da aprendizagem e da evolução das organizações, achamos ser fundamental que desde já se proceda a nomeação de uma equipa especializada na gestão da conflitualidade laboral que: -----

---- Reúna com as partes envolvidas; mantenha a calma e ouça com atenção; entenda o que cada uma das partes deseja alcançar; promova as negociações em favor de um bem comum, impeça os ataques pessoais, promova o diálogo e as discussões, procure soluções e compromissos e construa e monitorize planos de ação.” -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa disse que teve conhecimento do processo há dois dias e que não teve acesso a todos os documentos do mesmo, pelo que não se sentia confortável em votar o ponto. Referiu que tem conhecimento que a funcionária sempre desempenhou as suas funções com dedicação, sendo essencial no serviço. -----

---- O senhor presidente referiu que a abertura do processo se deveu a uma informação do senhor diretor de departamento. Disse que não teve qualquer ingerência durante o processo em curso, tendo unicamente tomado conhecimento do resultado, aquando do envio do relatório final. Referiu que o município sempre procurou desenvolver atitudes conciliadoras com os seus colaboradores. Disse, ainda que pode ser suspensa a discussão do ponto, de modo a permitir a consultada das peças e das diligências efetuadas no decurso do processo, de modo o que o ponto seja posteriormente remetido à Câmara para decisão. -----

---- Nesses termos, se disponibilizou a que os senhores vereadores do Partido Socialista agendarem uma data, para consultarem, na presença do jurista, todo o processo, para posterior decisão em reunião de câmara. -----

---- Deste modo, o ponto foi suspenso e será remetido a nova reunião posteriormente. --

- Contratação Pública

13-Prorrogação de prazo da empreitada "Reabilitação da Escola Secundária de Tondela 2ª - lote2"

---- Foi presente um pedido de prorrogação de prazo graciosa, de 90 dias, da empreitada "Reabilitação da Escola Secundária de Tondela 2ª - lote2", adjudicada à empresa Floponor S.A, pelas razões evocadas e associadas à conjuntura nacional em período de pandemia, à falta de recursos, mão-de-obra e matéria-prima. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação de prazo da empreitada. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

14- Trabalhos a Mais da empreitada "Reabilitação da Escola Secundária de Tondela 2ª - lote2"

---- Foi presente uma informação técnica de trabalhos a mais na empreitada "Reabilitação da Escola Secundária de Tondela 2ª - lote2", no total de 107 068,54€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo: -----

---- 34 957,03€, + IVA, trabalhos da mesma espécie de outros previstos no contrato e a executar em condições semelhantes; -----

---- 72 111,51€ + IVA (55 019,94€ + 17 091,57€), trabalhos de espécie diferentes de outros previstos no contrato; -----

---- É referido, igualmente, a supressão de trabalhos, no valor de 29 138,53€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa referiu que prossupõe que os bancos e caixotes do lixo colocados nos espaços exteriores da escola fizeram parte da empreitada. -----

---- O senhor presidente disse que os arranjos urbanísticos fizeram parte do lote 1 da empreitada e não do lote 2. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa disse que lamentava o facto de ter sido dado prioridade aos arranjos exteriores em detrimento dos laboratórios necessários, para o ensino das ciências. De seguida, solicitou que lhe fosse fornecido os valores da empreitada do lote 1. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os trabalhos a mais e a menos da empreitada "Reabilitação da Escola Secundária de Tondela 2ª - lote2". -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

15- Ratificação de despacho a pedido de esclarecimento da empreitada "Reabilitação do Centro de Saúde de Tondela"

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 25 de novembro de 2021, de resposta ao pedido de esclarecimento da empresa anorte Construção e Engenharia Lda. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Divisão de Economia e Finanças

- Património

16- Transferência e abate de património

---- Foram presentes duas informações propondo: -----

---- A transferência do património registado sob os números: 020197, 021550, 021552, 021562 do edifício Tondela + 10 para as piscinas municipais de Tondela; -----
 ---- E, o abate da ficha cadastral nº 17127, por se tratar de um prédio que não já existe, por ter dado origem às fichas cadastrais nºs 17128 e 17129. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as referidas transferências e o abate.

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

17- Apoio à natalidade

---- Foi presente uma informação social que propõe o pagamento de verbas relativas a nascimento de filhos, ao abrigo do apoio à Natalidade e à Adoção, exposto no artigo 136º do Regulamento de Habitação e Ação Social, até aos seguintes valores de:-----

---- 600€ à senhora D^a Andreia Sofia Chaves Neves; -----

---- 550€ à senhora D^a Joana de Sousa Loureiro; -----

---- 500€ ao senhor Luís Fernando do Vale Pereira; -----

---- 550€ à senhora D^a Lúcia Jacinta Oliveira Pereira; -----

---- A Câmara aprovou por unanimidade os apoios de natalidade. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

18- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Associação Tempos Brilhantes

---- Foi presente um aditamento, no valor de 131 606,60€, a pagar em 2022 como reforço do protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Associação Tempos Brilhantes. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa fez as seguintes questões: “Quanto foi transferido para a Associação Tempos Brilhantes? Qual a diferença relativamente ao tempo em que os mesmos serviços eram administrados pela autarquia? Essa diferença, em termos da macroeconomia concelhia justifica o negócio?”. -----

---- A senhora vereadora Sofia Ferreira respondeu que o município tinha celebrado um protocolo com a associação Tempos Brilhantes no ano letivo de 2019/2020 e renovou no presente ano letivo. Referiu que o custo por ano letivo ronda os 200 000€, sendo os professores, maioritariamente do concelho, são contratualizados por essa entidade, sendo que os atos inerentes à gestão e coordenação das AEC’s, pagos à associação, que rondam os 5 000€. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

**19- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Associação Vilarense de Solidariedade Social**

---- Foi presente um aditamento ao pro protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Associação Vilarense de Solidariedade Social, em 2021, para extensão do prazo de execução até 31 de dezembro de 2022. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho questionou se a associação se encontra em funcionamento. -----

---- A senhora vereadora Sofia Ferreira referiu que o presente protocolo se destinava à aprovação das medidas de autoproteção, para ajustar o funcionamento de vários projetos.-----

---- O senhor vereador Fernando Sousa, seguidamente, entregou um requerimento, que se transcreve: -----

---- “Os vereadores, eleitos pelo Partido Socialista, pretendem conhecer melhor a rede social concelhia, aferir da sua viabilidade e sustentabilidade, por forma a melhor acompanhar a elaboração da carta social, vem por este meio solicitar a V. Exa. o seguinte: -----

---- Relação das entidades do domínio privado ou associativo que prestam apoio social ou a idosos no concelho; -----

---- Relação de todo o tipo de apoios, em espécie e financeiros, concedidos pelo município a essas instituições no último mandato; -----

---- Relação das instituições com as quais o município estabeleceu parcerias que implicam esforços financeiros plurianuais e desses quais as que cumpriram todas as fases do plano e as obras chegaram a termo, estando as valências apoiadas em pleno funcionamento e quais as que não avançaram. -----

---- Calendarização, identificação dos autores ou entidades envolvidas, prazos e etapas da elaboração da carta social concelhia.”-----

---- O senhor vereador Fernando Sousa questionou, por que razão a Avissol, tendo uma cozinha e lavandaria, que tinha recebido apoio do município para a sua construção, não fornecia as refeições ao Centro de Dia de Vilar de Besteiros, tendo tido conhecimento que este Centro as recebia Caparrosa.-----

---- O senhor presidente disse que desconhecia qua a razão do Centro de Dia de Vilar de Besteiros receber as refeições de Caparrosa, destacou se é legítima a questão colocada, na medida que a câmara não deve ter ingerência nas opções de gestã destas instituições. Referiu que a Avissol estava inativa, por essa razão não tinha anteriormente dado andamento ao protocolo de apoio, no âmbito da aprovação das medidas de autoproteção. Referiu que de momento os órgãos sociais demonstraram interesse em reativar a associação, por esse motivo era presente o protocolo de apoio.-----

---- Colocado à votação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

20- Aditamento ao protocolo celebrado em 2019, entre o Município de Tondela e a DGEstE

---- Foi presente uma informação propondo o aditamento, no valor de 15 000€, ao protocolo celebrado em 2019, entre o Município de Tondela e a DGEstE, atendendo ao aumento do número de refeições escolares.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão de Cultura, Turismo e Eventos**21- Cedência do auditório**

---- Foram presentes dois despachos, datados de 24 e 30 de novembro, da senhora vereadora Sofia Ferreira, em que aprova a cedência do auditório municipal, a título gratuito, para os dias 2 e 1 de dezembro, à CIM Viseu Dão Lafões e ao Partido Social Democrata.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar os despachos.-----

22- Apoio ao comércio local

---- Foi presente uma informação de despesa propondo o pagamento de 20€ à empresa Enseada de Contrastes Lda, no âmbito do pagamento do talão de descontos utilizados na loja, do programa de apoio ao comércio local: “Todos às compras no Concelho de Tondela”.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pagamento à Enseada de Contrastes Lda.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão Desporto e Juventude**23- Devolução da mensalidade das piscinas municipais, relativo a março de 2020**

---- Foi presente uma informação propondo a devolução de valores pagos, em março de 2020, pelos utilizadores das piscinas municipais, sendo que por forças das regras impostas de combate à pandemia Covid-19, as mesmas foram encerradas, o que não permitiu a realização das aulas de natação.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a devolução dos valores constantes no anexo nº 1.-----

24- Adenda ao contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado entre o Município de Tondela e a Federação Portuguesa de Natação

---- Foi presente uma alteração, que se anexa com o número 2, ao Contrato Programa Plurianual de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Tondela e a Federação Portuguesa de Natação, no âmbito da coordenação, gestão técnica,

pedagógica e de segurança da atividade física e desportiva a realizar nas atividades desportivas a serem desenvolvidas nas Piscinas Municipais de Campo de Besteiros e Piscinas Municipais de Tondela.-----

---- O senhor vereador Fernando Sousa questionou porque razão o protocolo de apoio à dinamização da natação foi transferido da associação dos professores de Educação Física para a Federação Portuguesa de Natação e qual o saldo entre o valor transferido através de protocolo para a FPN e o valor realmente pago aos professores de natação.---

---- A senhora vereadora Sofia Ferreira referindo-se a conhecimentos que à época teve por parte do colega de vereação do executivo anterior, disse que o protocolo a AFDT tinha entregue a gestão das piscinas à câmara, que por sua vez, por não ter professores afetos no quadro, protocolou com a Federação Portuguesa de Natação. Referiu que, entretanto, a câmara efetuou um procedimento concursal, pelo que tem um recurso humano que fará a gestão e coordenação das piscinas, sendo os professores contratualizados pela Federação, por isso o aditamento ao protocolo.-----

---- O senhor vereador Fernando Sousa defendeu que o mesmo procedimento poderia ser efetuado com as AEC's, em que a gestão e coordenação seria efetuada pela câmara.

---- A Câmara deliberou por unanimidade a alteração ao contrato de desenvolvimento desportivo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

25- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ARCA - Associação Recreativa e Cultural de Alvarim

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ARCA – Associação Recreativa e Cultural de Alvarim, no valor de 1 500€, para apoio à dinamização do espaço cultural e à programação de atividade cultural e desportiva. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo, com execução financeira em 2021 e 2022.-----

26- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Desportiva Cultural e Recreativa "Amigos de Daires"

--- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ADECURADA, Associação Desportiva Cultural e Recreativa “Amigos de Daires”, no valor de 17 660€, para apoio às obras de recuperação e ampliação no edifício sede.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo, com execução financeira em 2021 e 2022.-----

ENCERRAMENTO

--- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

Toni António José
Maria Isabel Cabral Estrela

ANEXO



Nº	Nome	NIF	Valor a Restituir
563	Adan Goncalves Dos Santos	297024787	7,90 €
398	Afonso Miguel Ferreira Fernandes	277878179	11,85 €
288	Afonso Oliveira Costa	263664767	11,85 €
623	Alda Dos Santos Coimbra Da Silva	140386947	21,07 €
379	Alexandre Ferreira Figueiredo	279953607	9,48 €
610	Alfredo Coelho Simoes Ferreira	120355701	21,07 €
146	Alice Henriques Ferreira	292624816	8,08 €
54	Alice Maria Coimbra De Sousa	126162107	21,07 €
429	Alicia Rodrigues Mendes	272426350	10,67 €
320	Almiro Henriques Oliveira	120797224	9,50 €
29	Alzira Maria Oliveira Alves dos Santos	156274345	14,25 €
24	Amadeu Dias dos Santos	156274337	14,25 €
325	Amadeu Henriques de Matos	148313795	9,50 €
542	Amélia De Sousa Martins Fernandes	103726861	9,48 €
23	Américo Da Cunha Duarte	108532658	18,96 €
257	Ana Amorim Costa Lopes	272424277	10,53 €
101	Ana Carolina Costa Ribeiro Carvalho	145645134	23,75 €
521	Ana Clara Rolo Dos Santos	284139769	10,66 €
68	Ana Filipa Rodrigues Mota	249805324	21,07 €
433	Ana Gonçalves Marques	285187813	7,90 €
766	Ana Guilhermina De Jesus Oliveira Cunha	151847355	11,85 €
276	Ana João Rebelo De Costa E Sousa	272638811	4,74 €
176	Ana Maria Soares Ferreira	175648271	11,85 €
125	Ana Paula Costa Santos	204445019	17,78 €
282	Ana Raquel Portela Costa	266726593	5,93 €
157	Anacleto Viana Gomes	157839753	11,85 €
217	Andre De Deus Oliveira	246598980	8,30 €
302	André Dias Cardoso	265805694	11,85 €
72	André João Dias Fernandes	199229970	21,07 €
558	Andre Pereira Vitarela	279776667	11,85 €
314	Ângela Isabel Pais Rodrigues Silva	225394324	17,78 €
76	Ângela Susana Portela Santos	223457728	21,07 €
598	Antonia Maria Da Costa Bandeira	100433570	21,07 €
50	António Fernando dos Santos Costa	138898260	23,75 €
71	Antonio Jose Almeida Granja	187192774	21,07 €
591	Antonio Jose Dos Santos D. F. Correia	126265844	18,96 €
750	Antonio Pereira Da Mota	147071917	17,78 €
209	António Rodrigo Portela Costa	247807605	5,93 €
25	Armando Martins De Almeida	107535491	21,07 €
98	Artur Figueiredo Nascimento	107538717	23,75 €
253	Beatriz Antunes Simões	265840252	11,85 €
378	Beatriz Cunha Fernandes	278434959	8,53 €
281	Beatriz Gonçalves Castro	267511817	10,66 €
564	Beatriz Lopes Mendes	275763102	7,90 €
233	Beatriz Madeira Cardoso	268445621	10,66 €

unlaco)

Nº	Nome	NIF	Valor a Restituir
659	Benedita Henriques Correia	289990076	12,11 €
366	Bernardo José N. Da Cruz Couto	266856136	10,66 €
637	Bernardo Rebelo Ramos	289448832	9,69 €
179	Bianca Abreu Figueiredo	248190563	13,83 €
474	Caetano Duarte Goncalves	283650494	23,70 €
454	Camila Correia Almeida	278707394	11,85 €
119	Camila Figueiredo Antunes	284117633	7,90 €
289	Camila Rodrigues Loureiro	266664792	10,66 €
175	Carla Cristina Alves dos Santos	224479393	9,50 €
205	Carlos Filipe Figueiredo	264614860	8,30 €
59	Carlos Jorge Da Trindade Oliveira	223034789	21,07 €
84	Carlos Simões De Sousa	179274970	21,07 €
375	Carlota Diogo Coimbra Salgado	273024353	8,06 €
631	Carlota Torres Gouveia Mendes	287512738	9,69 €
457	Carolina Da Silva Ferreira	283412224	7,11 €
207	Carolina Dos Santos Pereira	255324782	8,30 €
249	Carolina Raquel Coimbra Lameiras	261773097	8,30 €
748	Casimira Diniz Antunes Colarejo	103462597	19,75 €
701	Celeste Dos Santos Varela Da Silva	200405152	8,53 €
77	Célia De Jesus Da Silva Brito	147097282	9,48 €
518	Constança Das Almas Rodrigues	285681079	11,85 €
93	Cristina Barreira Simões Martins	125596790	9,50 €
37	Cristina Maria Santos de Matos Duarte	179007254	14,25 €
148	Cristina Ramalho Fernandes Silva	199683484	17,78 €
143	Cristóvão Mota Cardoso	294456481	8,08 €
53	David Alexandre Pereira Pinto	256923256	6,32 €
447	David Filipe Pereira Rodrigues	285131567	11,85 €
424	David Godinho Figueiredo	282138978	11,85 €
657	David Luis Lima Neto	290126991	10,90 €
482	Diana Cardoso Moraes	279039301	11,85 €
271	Diana Gorrilhas Arede	277609119	9,48 €
511	Diana Pereira Figueiredo	276414837	11,85 €
587	Diana Raquel Coimbra Borges	284595748	12,11 €
386	Diana Rodrigues Da Costa	266084273	10,66 €
663	Dinis Leites Amaral	288117832	12,11 €
291	Dinis Oliveira Pereira	223046256	11,85 €
304	Diogo Almeida Correia	276035135	10,66 €
138	Diogo Antunes Zuzarte	289252490	10,90 €
114	Diogo dos Santos Camões	280322704	6,72 €
285	Diogo José Cunha Fernandes	262398702	8,30 €
219	Diogo Neves Correia	273495577	8,30 €
477	Diogo Oliveira Domingues	281780846	19,75 €
580	Duarte Amaral Figueiredo	283731389	9,69 €
298	Duarte Feliciano Afonso	278195806	21,07 €
269	Duarte Fernandes Gomes	270929746	5,93 €
443	Duarte Monteiro Gonçalves	281246360	7,90 €



Nº	Nome	NIF	Valor a Restituir
321	Eduardo Luis Figueiredo Santos	196186625	9,50 €
421	Eduardo Manuel Marques Dias Ribeiro	207284741	23,75 €
169	Elisabete De Figueiredo Rodrigues Antunes	210668512	10,55 €
764	Elvira Da Ascensao De Jesus Oliveira Vaz	126161801	11,85 €
576	Emilia Bras Dos Santos Marques	281683522	7,11 €
707	Emilia Neves Da Cruz Rodrigues	107682710	10,53 €
620	Eugenia Simoes Coimbra Saraiva	174124457	21,07 €
83	Fatima Cristina Sousa E Cunha	190384344	18,96 €
75	Fátima Maria Coimbra Santos Marques	211849162	21,07 €
420	Fernanda Matos Carvalho Amaral	201094932	23,75 €
73	Fernando Marques Dias	108478335	21,07 €
662	Filipa De Oliveira Loureiro	289231604	12,11 €
305	Francisca Santos De Matos	276133609	9,48 €
473	Francisco Coimbra Botelho	283521716	7,90 €
118	Francisco Fontes Ribeiro	287863620	10,90 €
172	Francisco José Morais Camões	224573004	9,50 €
327	Francisco José Ventura Antunes	139450963	9,50 €
391	Francisco Miguel N. Da Cruz Couto	278654525	10,66 €
575	Gabriel Almeida Correia	280881398	7,11 €
471	Gabriel Fernandes Broncas Costa	281835500	10,66 €
	Gabriel Martins De Melo	300433832	10,66 €
44	Gabriela Marques Lopes		9,50 €
278	Gabriela Varela Pereira	269519904	8,53 €
197	Goncalo Azevedo Coimbra	252659570	5,53 €
351	Gonçalo Da Silva Ferreira	275198502	18,96 €
741	Graça Maria Henriques	126162085	7,11 €
747	Graça Maria Rodrigues Mota	188692304	7,90 €
62	Graciano Da Cruz	108898580	21,07 €
602	Gracinda De Figueiredo	171482018	21,07 €
223	Guilherme Costa Barbosa	268795576	19,75 €
173	Guilherme Da Silva Ferreira	245345205	13,83 €
586	Guilherme José Almeida Marques	284910139	12,11 €
383	Guilherme Oliveira Marques	279058500	11,85 €
578	Guilherme Pedro Gouveia Coimbra	282087710	7,90 €
254	Guilherme Rodrigues Sousa	265884870	21,07 €
510	Gustavo Ferreira Santos	281605777	11,80 €
259	Gustavo Mauricio Santos	279882637	21,07 €
523	Heitor Almeida Pereira	282432752	21,07 €
317	Helena Rodrigues Simões	267380747	11,85 €
227	Henrique Diogo Coimbra Salgado	257777113	8,30 €
133	Henrique dos Santos Lopes	287860949	12,11 €
555	Henrique Duarte Neves	143965190	7,90 €
349	Henrique Santos De Almeida	276271009	10,66 €
210	Henrique Varela Pereira	253498147	8,30 €
609	Herminia Da Conceicao Chaparro Rodrigues	116530138	21,07 €
517	Hugo Rafael Dias Simões	277515955	11,85 €

Nº	Nome	NIF	Valor a Restituir
300	Iara Parente Moreira	281813523	21,07 €
760	Ilda Candida Nunes Gorrilhas	111682690	11,85 €
108	Ilda Maria da Costa R. Carvalho Almeida	119319225	23,75 €
255	Ines Almeida Fernandes	277969441	21,07 €
139	Inês Antunes Zuzarte	295717769	10,90 €
415	Inês Cristina Esmeraldo da Silva	255381832	14,25 €
17	Inês da Conceição do Carmo Borges	174358849	23,75 €
649	Iris Brás Nunes	268578613	12,11 €
435	Iris Martins Marques	293970424	12,11 €
16	Isaura Da Conceição Teixeira Nunes	189744189	10,66 €
190	Ivo Miguel Mendes Carvalho	264028368	13,83 €
530	Joana Miguel De Melo Santos	286862166	5,33 €
370	João Alexandre Pais De Sousa	261507338	8,29 €
475	Joao De Matos Veiros	282280081	10,66 €
110	João Paulo Henriques Tavares	204335914	9,50 €
103	João Paulo Pereira Almeida	189744189	10,66 €
742	João Santinha Henriques	118645919	7,11 €
136	Joaquim Gael Rosa Gomes	290053552	12,11 €
529	José Augusto Ascensão Dos Santos	148993850	17,56 €
162	Jose Augusto De Azevedo Silva	117139823	10,66 €
78	José Coimbra Correia De Oliveira	140401580	21,07 €
70	José Correia Lima	152792848	21,07 €
520	Jose Hugo Forestier-Walker Xavier	284519499	11,85 €
571	José Júlio De Campos Lopes	107682850	80,76 €
85	José Manuel Loureiro Dos Santos	196125189	18,96 €
708	Jose Maria Henriques De Figueiredo	150676786	18,96 €
328	José Marques Gonçalves	110482468	9,50 €
344	José Pedro Jesus Brinca	259559709	10,66 €
548	Juliana Rodrigues Loureiro	281972435	10,66 €
585	Lana Pereira Lopes	286051150	10,90 €
273	Lara Gonçalves Da Silva	266501125	10,66 €
301	Lara Pereira Fernandes	281191840	21,07 €
296	Laura Lopes Ferreira	275967743	21,07 €
633	Leandra Martins Do Vale	288512081	9,69 €
350	Lecticia Oliveira Martins	278679196	11,85 €
345	Leonardo Figueiredo Correia	277909520	11,85 €
238	Leonor De Melo Simoes E Campos Vaz	261652796	5,53 €
117	Leonor Fontes Ribeiro	280298838	17,78 €
671	Leonor Gonçalves Castro	289922046	10,90 €
399	Leonor Vicente Da Silva	278101569	59,25 €
231	Lia De Matos Veiros	268370630	17,78 €
243	Lia Pereira Lopes	268787735	10,66 €
268	Liliana Cristina Lopes Nunes	268607648	11,85 €
91	Liliana Cristina Rodrigues Coimbra	222407433	18,96 €
22	Liliana Rosa Antunes Rodrigues	210728396	23,75 €
377	Lisa Coimbra Fernandes	278710930	9,48 €

Nº	Nome	NIF	Valor a Restituir
643	Luana Antunes Martins	289141540	12,11 €
123	Lucas Azevedo Fernandes	284529834	19,75 €
625	Lucas Da Costa Silva	286412349	12,11 €
322	Luisa Margarida Cid do Carmo Borges	192578251	9,50 €
774	Luiz Ferreira De Almeida	125596910	11,85 €
9	Mª Adília F. C. Simões Carlos	165905867	23,75 €
411	Mabilia Anjos Marques Ferreira	173219527	23,75 €
130	Madalena Salgueiro Fernandes	271395710	7,90 €
703	Manuel Da Silva Rodrigues	200405160	8,53 €
745	Manuel De Figueiredo Marques De São João	145135616	7,90 €
592	Manuel Pedro Ferreira Pinto	100578292	18,96 €
642	Mara Goncalves Gomes	288263774	12,11 €
79	Margarida Ferreira Barros	135087805	10,53 €
342	Margarida Sousa Coimbra	278408354	11,85 €
553	Margarida Sousa Rodrigues	284414662	10,53 €
569	Maria Conceição Das Neves	120842939	17,56 €
622	Maria Da Graca Antunes Coimbra Melo	193153955	9,48 €
744	Maria Adelaide V. Figueiredo Gonçalves	119193701	7,90 €
109	Maria Aldina Gonçalves dos Santos Lopes	178904767	23,75 €
743	Maria Aldina Neves Dos Santos	101585861	7,90 €
389	Maria Alice de Sousa Marques	112657168	23,75 €
111	Maria Alice Marques de Carvalho Pinto	110519450	23,75 €
52	Maria Amélia Gouveia Rodrigues	153619139	21,07 €
524	Maria Antonia Coimbra De Oliveira	284739731	11,85 €
540	Maria Arlete Antunes Augusto	143969080	14,93 €
754	Maria Arlete Dos Santos Nunes	145137686	7,90 €
608	Maria Arlete Gomes Antunes Da Silva	129461903	10,53 €
106	Maria Arlete Melo Tavares	201811111	4,75 €
541	Maria Celeste Antunes Silva Santos	149739915	8,78 €
412	Maria Celeste Simoes Leitao Loureiro	176031499	23,75 €
739	Maria Clara Cardoso De Figueiredo Da Silva	133922650	21,07 €
492	Maria Clara Matos Rocha Viegas	282620010	7,90 €
479	Maria Correia Goncalves	283436492	7,90 €
616	Maria Da Ascensao R. Dos Santos Coimbra	194980588	21,07 €
617	Maria Da Conceicao Morais Marques Alves	153854820	21,07 €
330	Maria da Costa Fernandes	128709073	9,50 €
332	Maria da Encarnação Neves Cardoso	172242002	9,50 €
594	Maria Da Graca Pereira Bras Marques	122524268	21,07 €
81	Maria De Fátima Da Silva Nunes	222405295	18,96 €
583	Maria De Loureiro Pereira	285543938	12,11 €
536	Maria De Lurdes Lopes Marques	118336762	17,56 €
388	Maria de Lurdes Marques Martins	214354440	23,75 €
326	Maria de Lurdes Matos Henriques	119763494	9,50 €
606	Maria De Lurdes Nogueira Fernandes	164231536	21,07 €
528	Maria Do Céu C, M. Moura Coutinho	151139393	21,07 €
765	Maria Do Ceu Gomes Inacio Henriques	165833076	11,85 €

A


Nº	Nome	NIF	Valor a Restituir
544	Maria Do Patrocinio Pereira Lopes Duarte	139514511	17,56 €
600	Maria Eduarda Antunes Pereira Coimbra	138427534	21,07 €
751	Maria Elisa Da Costa Neves Da Silva	147071925	17,78 €
593	Maria Elisabete Ferreira De Carvalho Pinto	141267496	18,96 €
105	Maria Elisabete Marques de Carvalho Pereira	171344278	9,50 €
547	Maria Emilia Coimbra Maneira	103726845	21,07 €
568	Maria Fernanda Carmo Ferreira Costa	148381340	21,07 €
775	Maria Fernanda Da Silva C. Fonseca	126265836	18,96 €
603	Maria Fernanda Das Dores G. Coimbra	151702845	21,07 €
55	Maria Fernanda Marques Santos Coimbra	112291147	21,07 €
589	Maria Fernanda Martins Ferreira	106150944	21,07 €
382	Maria Francisca Coimbra Simões	274810603	4,74 €
142	Maria Gomes Santos	295718862	8,08 €
706	Maria Helena Silva Antunes De A. Figueiredo	111187818	18,96 €
565	Maria Helena Marques Pereira Rodrigues	135102774	9,48 €
890	Maria Henriques Fernandes	291432204	12,11 €
556	Maria Hermelinda J. Diabinho Dos Santos	196187010	21,07 €
771	Maria Herminia Rodrigues Monteiro Correia	164212400	11,85 €
56	Maria Hortense Da Silva C. Neves	103727124	16,85 €
636	Maria Ines Henriques Goncalves	289524024	9,69 €
567	Maria Ines Jesus Brinca	282820191	11,85 €
14	Maria Irene de Jesus Mendes Santinha	109334795	23,75 €
418	Maria Isabel Almeida Henriques Rodrigues	151139709	23,75 €
770	Maria Isabel Leitão Simões Maia	247630101	11,85 €
532	Maria Josabete Alves S. Silva L. De Figueiredo	146362500	17,56 €
763	Maria Lucilia Alves Mendes Coelho	170329089	11,85 €
604	Maria Luiza Pereira Da Costa	146547675	21,07 €
527	Maria Madalena Cordeiro Nunes De Sousa	137776136	21,07 €
493	Maria Maia Dinis	284075116	11,85 €
369	Maria Marques Pessoa	272615676	11,85 €
674	Maria Mendes Figueiredo	289182018	10,90 €
559	Maria Miguel Rebelo De Costa E Sousa	283339730	10,53 €
171	Maria Nunes Correia	246086912	13,83 €
648	Maria Rita Gamas Rebelo	288753550	12,11 €
755	Maria Rosa Da Silva Costa Pinto	117453439	19,75 €
319	Maria Teresa Alexandre Henriques	181643901	9,50 €
41	Maria Teresa Da Silva Coimbra Neves Amaral	155237926	18,96 €
419	Maria Teresa Figueiredo Dinis de Sousa Lopes	184006317	23,75 €
525	Mariana De Almeida Amaral	284756881	10,53 €
256	Mariana De Sousa Rodrigues	275408787	10,53 €
240	Mariana Mendes Ramos	262096773	3,95 €
218	Mariana Santos Martins	249470438	8,30 €
436	Mário Alves Cândido	292833970	12,11 €
80	Mário Miguel Cardoso Marques	217849423	21,07 €
402	Marta Anau Rodrigues	277492629	11,85 €
450	Marta De Matos Pereira	284847100	19,75 €

Nº	Nome	NIF	Valor a Restituir
60	Marta Margarida Sobreira Alves	212089749	18,96 €
263	Marta Martins Gomes Simões	276685350	11,85 €
99	Marta Susana Rebelo Costa	226816893	21,07 €
347	Martim Almeida Gomes	275432025	11,85 €
478	Martim Carvalho Da Silva	279040148	11,85 €
506	Martim Coimbra Figueiredo	282247998	10,66 €
358	Martim Dias Da Silva	277419344	11,85 €
405	Martim Dinis Santos Coutinho	282357696	11,85 €
494	Martim Oliveira Vital	282620010	11,85 €
224	Matilde Fernandes Broncas Costa	273513761	10,66 €
341	Matilde Pacheco Leão	276112377	11,85 €
265	Miguel Rodrigues Da Costa	266084486	10,66 €
476	Miriam Silva Henriques	279492715	7,90 €
121	Moisés Barros Adão	281079846	7,11 €
297	Nádia Mendes Machado	279352514	18,96 €
413	Natália Carmo Rodrigues Figueiredo	187192537	14,25 €
16	Natália Do Carmo Ferreira Coimbra	140147705	18,96 €
605	Natalia Fernandes Dos Santos	118924257	21,07 €
538	Nelson Pinto Pereira	143969072	14,93 €
533	Noemia Marques Figueiredo Antunes	114291772	21,07 €
35	Paula Alexandra Lourenço Pereira	222459468	5,93 €
89	Paula Cristina Hemriques Loureiro	215366395	18,96 €
295	Pedro Miguel Figueiredo Castro	275941248	18,96 €
562	Rafael Candido De Souza	295435038	7,90 €
579	Rafael Coimbra Figueiredo Alexandre	284111740	8,73 €
122	Rafael Gaspar Botelho	276155718	19,75 €
196	Rafaella Leitao Barbosa	251649687	13,83 €
329	Raquel Conceição Porteiro Pereira	210400668	4,75 €
509	Raúl Quintans Catarino	282390332	11,85 €
397	Rodrigo Couto E Vale A. Silva	278012612	10,66 €
434	Rodrigo Dinis Machado	291177131	12,11 €
113	Rodrigo dos Santos Camões	263548082	6,72 €
430	Rodrigo Lourosa Dias	273746758	11,85 €
666	Rodrigo Madeira Cardoso	286980886	10,90 €
560	Rodrigo Manuel Da Costa Nery	281346593	7,90 €
186	Rodrigo Pacheco Almeida	251543528	9,88 €
740	Rosa Maria De Jesus Almeida	150014015	19,75 €
619	Rosa Maria Sousa Subtil Moura	125794584	21,07 €
441	Ruben Filipe Oliveira Pereira	284800651	7,90 €
652	Ruben Tiago Silva Lopes	292817029	60,56 €
215	Rui Filipe Gonçalves Da Silva	208998705	8,30 €
102	Rui Pedro Marques Carmo Rodrigues	253851971	14,75 €
634	Salome Ventura P. Granjo De Sousa	291515479	8,73 €
284	Salvador Couto E Vale Almeida Silva	263637158	10,66 €
362	Salvador Marques Figueiredo	270306463	10,66 €
362	Salvador Marques Figueiredo	270306463	10,66 €

Nº	Nome	NIF	Valor a Restituir
660	Salvador Mendes Machado	287282554	10,90 €
395	Santiago Fernandes Duarte	279087624	11,85 €
534	Santiago Miguel Correia Carvalho	284118745	21,07 €
128	Santiago Miguel Silva	281544697	7,90 €
145	Santiago Rodrigues Castaíña	293416435	8,08 €
187	Sara Maria Lopes Santos	201531321	5,53 €
581	Serafim Ventura P. Granjo De Sousa	285824082	8,73 €
228	Silvia Pereira Marques	259977314	8,30 €
611	Silvina Da Conceição Mendes Alves	232821168	21,07 €
365	Simao Filipe Almeida Goncalves	269658645	11,85 €
129	Simão Martins Lopes	271773243	11,85 €
516	Simão Rodrigues Cardoso	280451016	10,66 €
374	Sofia Diogo Coimbra Salgado	273024450	8,06 €
470	Sofia Sousa Martins	284943533	11,85 €
250	Soraia De Matos Mendes	259092908	8,30 €
416	Tânia Raquel Esmeraldo da Silva	200278355	14,25 €
453	Tiago Correia Santos	281745943	11,85 €
661	Tiago Gabriel Rodrigues Cardoso	290538327	10,90 €
515	Tiago Santos Salgueiral	280451016	11,85 €
645	Tomas Coimbra Da Costa Pinto	291813569	12,11 €
132	Tomás Seixas	288401433	8,08 €
410	Vanessa Sofia da Silva Figueiredo	247129623	14,25 €
577	Vasco Bras Dos Santos Marques	281683727	7,11 €
149	Vicente Fernandes Silva	250510570	13,83 €
346	Vicente Leal Correia	278770487	11,85 €
596	Virginia Dos Santos Mendes Ferraz Mesquita	138452750	21,07 €
427	Vitória dos Santos Loureiro	270013890	11,85 €
225	Vitória Fonseca Ribeiro	263444740	13,83 €
514	Vitória Lima Neto	285534432	10,66 €
632	Xavier Coimbra Figueiredo Alexandre	289745306	8,73 €
355	Yara Marques Cabaças	262076667	11,85 €
			4 899,07 €



ALEXU 2
10.11.21
Município de Tondela
2021.11.23

MINUTA DE ADENDA

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Foi aprovado, em reunião de Câmara de 07/05/2021, o contrato programa de desenvolvimento desportivo, entre o Município de Tondela e a Federação Portuguesa de Natação (FPN) ao abrigo do regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo aprovado pelo DL 273/2009, de 01 de outubro.

Nos termos do artigo 21º do DL 273/2009 e Cláusula 13ª do contrato-programa acima referido os contratos-programa podem ser modificados ou revistos nas condições que nele se encontrarem estabelecidas e, nos demais casos, por livre acordo das partes.

Nos termos da Cláusula 1ª (objeto e fins do contrato) ficou acordado que:

Nº 3 *"O programa de desenvolvimento desportivo a que se reporta o número anterior consubstancia o plano regulador de ação da FPN, a quem cabe assegurar a coordenação, gestão técnica, pedagógica e de segurança da atividade física e desportiva desenvolvida nas Piscinas Municipais de Tondela e de Campo de Besteiros."*

Nos termos da Cláusula 5ª (Obrigações da FPN ao nível dos recursos humanos) ficou acordado que:

Nº 1 *"Ao nível dos recursos humanos, a FPN reconhece que as Piscinas Municipais de Tondela e de Campo de Besteiros devem dispor de, pelo menos, um diretor técnico, que assuma a direção e responsabilidade pelas atividades desportivas que decorram nas suas instalações, bem como técnicos de exercício físico responsáveis pela orientação e condução do exercício de atividades desportivas a decorrer nas referidas instalações (...)"*;

E Nº 2 *"A FPN obriga-se a recrutar o diretor técnico (...)"*.

Considerando que os recursos humanos exigidos para o adequado funcionamento das piscinas municipais de Tondela não estão limitados ao diretor técnico e técnicos de exercício físico, mas também exige o trabalho que é desenvolvido, nomeadamente, por assistentes técnicos e assistentes operacionais;

Considerando que os assistentes técnicos e assistentes operacionais afetos às piscinas municipais são trabalhadores com vínculo de emprego público ao Município e, como tal, abrangidos pelo regime laboral aplicável aos trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas;

Considerando que os trabalhadores com vínculo de emprego público devem ter contacto funcional com o superior hierárquico ou outro trabalhador com funções de coordenação, em qualquer um dos casos também abrangidos pelo regime laboral público, por força do regime de assiduidade, pontualidade, cumprimento dos deveres funcionais, exercício de direitos e avaliação do desempenho – o que é inviabilizado quando o exercício de funções de diretor técnico é feito por colaborador contratado pela FPN;

Considerando que o Município possui nos seus quadros, um Técnico Superior com título profissional para desempenho das funções de diretor técnico-pedagógico;

Propõe-se a alteração das Cláusulas do contrato-programa, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(objeto e fins do contrato)

1 – (...)

2 – (...)

3 - O programa de desenvolvimento desportivo a que se reporta o número anterior consubstancia o plano regulador de ação da FPN, a quem cabe assegurar o recrutamento de técnicos qualificados para desenvolvimento das atividades das Piscinas Municipais de Tondela e Campo de Besteiros

4 – (...)

CLÁUSULA SEGUNDA

(Montante e disponibilização da comparticipação financeira)

1 – Pelo recrutamento de técnicos certificados, que assegurem a segurança da atividade desportiva desenvolvida nas Piscinas Municipais de Tondela e de Campo de Besteiros e a execução do programa de desenvolvimento desportivo “Natação para Todos”, é concedida pelo MUNICÍPIO DE TONDELA à FPN uma comparticipação financeira máxima de 46.197,80€ (quarenta e seis mil cento e noventa e sete euros e oitenta cêntimos).

2 – (...)

CLÁUSULA QUINTA

(Obrigações da FPN ao nível dos recursos humanos)

1 – Atual nº2, com a seguinte redação:

A FPN obriga-se a recrutar os técnicos de exercício físico para afetar às Piscinas Municipais de Tondela e Campo de Besteiros preferencialmente de entre os associados

da Associação de Educação Física e Desporto de Tondela, com sede na freguesia e concelho de Tondela e a efetuar o processamento das retribuições pecuniárias que forem devidas aos técnicos contratados até ao oitavo dia do mês seguinte à prestação do serviço.

2 - Atual b), com a seguinte redação:

A FPN obriga-se a assegurar que de segunda a sexta-feira, entre as 07h15m e as 22h30 e ao sábado entre as 08h00 e as 22h30m, as Piscinas Municipais de Tondela e de Campo de Besteiros dispõem de técnicos de exercício físico, devidamente acreditados, responsáveis pela orientação e condução do exercício de atividades desportivas a decorrer nas respetivas instalações e que assegurem o desenvolvimento dos projetos “Escola vai à Piscina” e “Escola de Natação”, aos quais competirá, designadamente:

a)(atual i), com a seguinte redação:

Planear, prescrever e avaliar, sob coordenação e supervisão do diretor técnico, as atividades desportivas que desenvolvem nas instalações das Piscinas Municipais de Tondela e de Campo de Besteiros;

b)(atual ii);

c) (atual iii);

d) (atual iv)

3 –(atual c)

4 –(atual nº 3)

CLÁUSULA SEXTA

(Obrigações do MUNICÍPIO DE TONDELA)

1 –(...)

2- Ao nível dos recursos humanos, compete ao Município de Tondela afetar Técnico Superior, com vínculo de emprego público para o exercício das funções de Diretor Técnico às Piscinas

Municipais de Tondela e Campo de Besteiros no âmbito do contrato-programa outorgado com a FPN.

3- Assegurar que as Piscinas Municipais de Tondela e de Campo de Besteiros devem dispor de, pelo menos, um diretor técnico, que assuma a direção e responsabilidade pelas atividades desportivas que decorram nas suas instalações, obrigando-se a:

- a) Assegurar que, as Piscinas Municipais de Tondela e de Campo de Besteiros dispõem, de um diretor técnico e pedagógico, com título profissional válido para o exercício da respetiva função em território nacional, ao qual competirá, designadamente:
 - i. Coordenar e supervisionar a prescrição, avaliação, condução e orientação de todos os programas e atividades, da área da manutenção da condição física, no âmbito do funcionamento das instalações desportivas, aos seus utentes;
 - ii. Coordenar e supervisionar a avaliação da qualidade dos serviços prestados, bem como propor ou implementar medidas visando a melhoria dessa qualidade;
 - iii. Coordenar a produção das atividades desportivas;
 - iv. Superintender tecnicamente, no âmbito do funcionamento das instalações desportivas, as atividades desportivas nelas desenvolvidas;
 - v. Colaborar na luta contra a dopagem no desporto e, em geral, atuar diligentemente, assegurando o desenvolvimento da atividade desportiva num ambiente de qualidade, segurança, defesa da saúde dos praticantes e respeito pelos valores da ética no desporto;
 - vi. Orientar as atividades dos monitores de natação;
 - vii. Elaborar o projeto pedagógico organizativo e de funcionamento das escolas municipais de natação;
 - viii. Proceder ao enquadramento dos utentes nas respetivas classes de natação;



- ix. Identificar os monitores com o processo pedagógico adotado para a aprendizagem da natação e orientar a sua ação educativa;
- x. Estabelecer os horários dos monitores de natação conforme os grupos inscritos, os espaços e os meios disponíveis, controlando o seu cumprimento;
- xi. Prestar as informações necessárias relativas aos programas pedagógicos;
- xii. Outras funções previstas no Regulamento de Utilização das Piscinas e Pavilhões Municipais ou de Gestão Municipal em vigor.

Propõe-se, também a correção da Cláusula Décima Segunda do contrato-programa, nos seguintes termos:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
(Produção de efeitos)

O presente contrato-programa produz efeitos a partir da data da sua publicitação na página eletrónica do MUNICÍPIO DE TONDELA, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro, terminando em 30 de junho de 2022.

Tondela, de _____ de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Tondela

O Presidente da Federação Portuguesa de Natação
